



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 271  
Do Processo nº 2009-0.002.203-1

Em 28 / 10 / 15 (a)

  
LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2009-0.002.203-1  
INTERESSADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELETRICA S.P  
LOCAL: Rua Thomaz Gonzaga, nº 50  
SQL: 005.067.0038-0  
ASSUNTO: Auto de Verificação de Segurança

**DESPACHO/CEUSO/386/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 582ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Verificação de Segurança, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 12/09/2012, às fls. 228;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

28 / outubro / 2015



**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky

PSB/699/15/lasc 